

Ponte Nova - MG, 17 de março de 2023.

Ofício nº 0084/2023/SAPL/DG/VER

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Assunto: cesta básica dos servidores municipais diagnosticados com dengue.

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste ofício, informar o executivo sobre a situação dos servidores municipais que não estão recebendo a cesta básica devido aos critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 11.424/2019.

O Decreto Municipal supracitado apresenta como requisito para a concessão de cesta básica a inexistência de qualquer falta ao serviço, não apresentando entre o rol de exceções à regra a apresentação de atestado médico.

Em decorrência dos altos índices de dengue em nossa cidade, foi decretada situação de emergência em saúde, e entre a população diagnosticada com a doença, existe um grande número de servidores municipais. As ausências do trabalho em decorrência do diagnóstico de dengue, apresentam como consequência o não cumprimento dos requisitos para receber a cesta básica. Com isso, muitos trabalhadores estão passando por dificuldades financeiras e necessitam de ajuda para lidar com essa situação.

Dessa forma, gostaria de verificar a possibilidade de flexibilização dos critérios do Decreto Municipal nº 11.424/2019, utilizando a interpretação extensiva da lei, de maneira a equiparar o atestado de acometimento por doença respiratória, que consta no texto legal, aos casos de atestados que confirmam o diagnóstico de dengue.

Entendo que essa medida contribuirá para minimizar os impactos negativos que a doença tem causado na vida desses trabalhadores e de suas famílias.

Certo de sua costumeira atenção, agradeço e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Wagner Luiz Tavares Gomides
Vereador - PV